



Custas em Ações criminais em geral – Tabela II

Portaria Presi nº 32/2022

Tabela II – Ações criminais em geral

Os valores desta Tabela são fixos.

a) Ações penais em geral, pelo vencido a final	R\$297,65
b) Ações penais privadas	R\$106,41
c) Notificações, interpelações e procedimentos cautelares	R\$53,20

Os códigos da Unidade Gestora e de recolhimento estão no item 2.1, do Anexo II, da Portaria de custas.

Nas custas iniciais/apelação/finais, o Favorecido é a Justiça Federal de Primeiro Grau.

Este roteiro não substitui as informações contidas na Portaria de custas vigente, destinando-se apenas a auxiliar as partes. As informações nele contidas devem ser confirmadas na Portaria de custas vigente, disponível no site do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).

As partes devem estar atentas aos valores cobrados na Portaria de custas, à época do seu recolhimento, a fim de evitar equívocos.